



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 6 aos Contratos CCER/CUSD nº 275/2017 -
NAI/2024

**Apostilamento nº 6 ao Contrato de
Compra de Energia Regulada Grupo "A"
CCER CEB nº 275/2017 e**

**Contrato de Uso de Sistema de
Distribuição Grupo "A" CUSD CEB
nº 275/2017**

Processo nº 0417-000431/2015

SIGGO nº 31869

Cláusula Primeira - Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no **CNPJ nº 08.685.528/0001-53**, com sede e m **SAIN - Estação Rodoferroviaria - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF** representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, na qualidade de Secretário-Executivo, inscrito no CPF nº 015.411.433-29, Documento de Identidade nº 2001028074695 SSP-CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 216, página 53, de 21 de novembro de 2022, **EXPEDE** o presente **Apostilamento ao Contrato de Compra de Energia Regulada Grupo "A" CCER CEB nº 275/2017 e ao Contrato de Uso de Sistema de Distribuição Grupo "A" CUSD CEB nº 275/2017, formalizados com a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C - Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. (NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA)**, para atendimento a Unidade Consumidora localizada no endereço: SAAN Quadra 01 lote 785, Zona Industrial - CEP: 70.632-100 -Brasília/DF, de forma a subsidiar o funcionamento do **NAI - Núcleo de Atendimento Inicial**.

Cláusula Segunda - Do Objeto

O registro da dotação orçamentária **Contrato de Compra de Energia Regulada Grupo "A" CCER CEB nº 275/2017 e ao Contrato de Uso de Sistema de Distribuição Grupo "A" CUSD CEB nº 275/2017**, para atendimento a Unidade Consumidora localizada no endereço: SAAN Quadra 01 lote 785, Zona Industrial - CEP: 70.632-100 -Brasília/DF, de forma a subsidiar o funcionamento do **NAI - Núcleo de Atendimento Inicial**, para **12 (doze) meses, compreendendo a execução ocorrida no período de 21 de março de 2024 a 21 de março de 2025**.

Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência

3.1. O Contrato de Compra de Energia Regulada Grupo "A" CCER CEB nº 275/2017 e ao Contrato de Uso de Sistema de Distribuição Grupo "A" CUSD CEB nº 275/2017 possuem vigência por período indeterminado, permanecendo assim inalterado.

3.2 A dotação orçamentária dos instrumentos passa a vigorar para os próximos 12 (doze) meses, compreendendo a execução ocorrida no período de **21 de março de 2024 a 21 de março de 2025**.

Cláusula Quarta - Do Valor

A despesa com a execução do Contrato, está estimada na importância de **R\$ 241.340,06 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e quarenta reais e seis centavos)**, baseado no consumo estimado de **287.983 (quilowatts)**, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual.

Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária

5.1 – A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – DISTRITO FEDERAL - OCA

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

5.2 – O empenho é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00059, emitida em 18/01/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, reforçada pela Nota de Empenho nº 2024NE00266, emitida em 29/02/2024, sob o evento nº 400092.

Cláusula Sexta - Da Ratificação

Este apostilamento é parte integrante **Contrato de Compra de Energia Regulada Grupo "A" CCER CEB nº 275/2017 e ao Contrato de Uso de Sistema de Distribuição Grupo "A" CUSD CEB nº 275/2017**, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 18/03/2024, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **135747316** código CRC= **F2129E1D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF